



**CABINETE  
DO PREFEITO**

**Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN**

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN  
CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277  
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br  
CNPJ 08.096.083/0001-76

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º: 017/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023.**

**Ementa:** *Denomina ANTÔNIO FELIPE DA SILVA a estrada que liga o Município de São José do Seridó/RN ao Assentamento Seridó (Comunidade Caatinga Grande), Município de São José do Seridó/RN e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado **ANTÔNIO FELIPE DA SILVA**, a estrada que liga o Município de São José do Seridó/RN ao Assentamento Seridó (Comunidade Caatinga Grande), Município de São José do Seridó/RN.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 08 de maio de 2023.

**JACKSON DANTAS**  
Prefeito Municipal



**CABINETE  
DO PREFEITO**

**Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN**

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN  
CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277  
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br  
CNPJ 08.096.083/0001-76

**MENSAGEM N.º 012/2023.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

No exercício das competências estabelecidas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição da República, tenho a honra de submeter a Vossa Excelência e aos demais Pares da Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que “denomina **ANTÔNIO FELIPE DA SILVA**, a estrada que liga o Município de São José do Seridó/RN ao Assentamento Seridó (Comunidade Caatinga Grande), Município de São José do Seridó/RN.”

De autoria do Excelentíssimo Sr. Vereador **DANIEL ANDSON DA COSTA**, e encaminhado ao Poder Executivo, enviamos o presente Projeto de Lei como forma de justa homenagem ao Sr. Antônio Felipe, para o qual pedimos a aprovação dos nobres Vereadores.

Nada mais havendo, aproveito o momento para prestar os meus votos da mais alta estima e distinta consideração.

São José do Seridó, 08 de maio de 2023.

**JACKSON DANTAS**  
Prefeito Municipal